

Informação à Comunidade Educativa

Encarregados de Educação

Assunto: Filhos de Trabalhadores de Serviços Especiais

Tendo em conta as novas orientações da DGESTE, que complementam as anteriormente emanadas, informo o seguinte:

No âmbito das medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus, elencadas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020 e onde se inclui a suspensão de atividades letivas e não letivas presenciais, e tendo sido decretado o estado de alerta em todo o país com a colocação dos meios de proteção civil e das forças e serviços de segurança em prontidão, foram aprovadas regras específicas para auxílio aos Trabalhadores de Serviços Especiais.

Nesse sentido, os trabalhadores profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro - incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos, de gestão e manutenção de infraestruturas, bem como outros serviços essenciais, que tenham de ser mobilizados pela entidade empregadora ou pela autoridade pública, impedindo assim que prestem assistência aos seus filhos ou outros dependentes, podem solicitar o acolhimento dos seus educandos diretamente ao Agrupamento, conquanto demonstrem reunir as condições de aplicação da medida.

O referido acolhimento será realizado na escola sede (Escola Secundária Braamcamp Freire) devendo a solicitação, para o efeito, ser efetuada através do email geral@aebf.pt com a antecedência mínima de 2 dias.

Pontinha, 16 de março de 2020

O Diretor